



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 826

EMENTA: - " AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A DOAR TERRENO, ONDE SE ENCONTRA SEPULTURA A EX-PROFESSORA DO COLÉGIO MUNICIPAL, SRA. CLELIA MACEDO FONSECA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar a família da extinta Professora Clelia Macedo Fonseca, ex-Professora do Colégio Municipal "Getúlio Vargas", o terreno onde se encontra sepultada a referida professora, como prova de reconhecimento a quala que em vida tantos serviços prestou a Municipalidade.

Artigo 2º - A doação será feita através de requerimento, por parte da família da extinta Professora ao Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 1962

(Dr. João Paulo Pio de Azevedo
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães.

